



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 9.678 ,DE 17 DE JANEIRO DE 2005.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 041/PGM, de 12 de janeiro de 2005.

### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores **ANA NEILA ALBUQUERQUE RIVERO** – Auditora Municipal/CGM, **FREDSON LUIZ CASTRO DO NASCIMENTO**, Auxiliar Administrativo/PGM, Cadastro nº 048244 e **FRANCISCO ASSIS DA S. SEGUNDO**, Técnico de N. Médio/PGM, Cadastro nº 0875990, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Averiguação da Situação Patrimonial do Município de Porto Velho, com prazo de 60 dias para conclusão do relatório.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito